



Recurso Especial - Cível nº 0080009-77.2019.8.19.0001

Recorrente: Eletrobras – Centrais Elétricas Brasileira S/A

Recorrido: Maria da Gloria Mendez Vaz e outros

Interessado: Fundação Eletrobrás de Seguridade Social Eletros

DESPACHO

Id. 1.745 – Intime-se o signatário do Recurso Especial acostado no id. 1.695 para esclarecer, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da certidão retro, em razão da referida peça ter sido apresentada por parte que não consta na autuação do presente recurso.

Após, certificados, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

